



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.407

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMS	2
SEMAG	3
SEMED.....	4
SEMDR	4
IPMT	5
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	5
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	5
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	6
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	7
SEMDES	7
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	8
INEDITORIAL	8
RESULTADO DA LICITAÇÃO	8

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa	Amanda Almeida Waquim
Amanda Almeida Waquim	Paraquacu Santos Veras Filho
Paraquacu Santos Veras Filho	Wilma Freitas Rodrigues
Wilma Freitas Rodrigues	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra	Jeconias da Silva Moraes
Jeconias da Silva Moraes	Alyne Helena Piauíno de Macêdo Pêgo
Alyne Helena Piauíno de Macêdo Pêgo	Lucas Pinheiro Pinto
Lucas Pinheiro Pinto	Marcel Almeida Soares
Marcel Almeida Soares	Lucas Moura Campos Soares
Lucas Moura Campos Soares	Aécio Francisco Santos Borges
Aécio Francisco Santos Borges	Eliana da Silva
Eliana da Silva	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Daniel Vieira de Sousa Coimbra	Ramon Alves de Sousa Junior
Ramon Alves de Sousa Junior	Mariely de Almeida Vilhena
Mariely de Almeida Vilhena	Eliésio Campelo Lima
Eliésio Campelo Lima	Rosânia Francisca Medina Costa
Rosânia Francisca Medina Costa	Glauciane Correia dos Santos
Glauciane Correia dos Santos	Francisco Borges de Oliveira
Francisco Borges de Oliveira	Maria das Graças Gomes Sousa
Maria das Graças Gomes Sousa	Samia Caroline Brito Correia
Samia Caroline Brito Correia	Geciane de Carvalho Andrade
Geciane de Carvalho Andrade	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Joelson Gabriel de Brito Sousa	Celson Antônio Silva Lopes
Celson Antônio Silva Lopes	Vanda Rodrigues dos Santos
Vanda Rodrigues dos Santos	Thales Waquim Martins
Thales Waquim Martins	Catarina Rodrigues de Flores
Catarina Rodrigues de Flores	Anselmo Vieira da Silva
Anselmo Vieira da Silva	Jair Mayner Silva
Jair Mayner Silva	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Dalmo Diego Carvalho Moraes	Glauciane Correia dos Santos
Glauciane Correia dos Santos	Jacyrene Otaviana da Silva
Jacyrene Otaviana da Silva	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira	Kleitton Christian Santos Cunha
Kleitton Christian Santos Cunha	Lucas de Macedo Sousa
Lucas de Macedo Sousa	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Raimundo Pereira da Cunha Neto	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Itamar Antônio de Oliveira Júnior	Raimundo Pereira da Silva
Raimundo Pereira da Silva	

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0188/2026 - GP, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

ALTERA A PORTARIA Nº 0158/2026, QUE NOMEOU OS MEMBROS DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 1ª JARI E 2ª JARI DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0158, de 31 de março de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI do Município de Timon/MA;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membro da JARI, nos termos do Ofício nº 0148/2026-GS/SMTTM, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 0158, de 31 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º**.....:

III – Membro de Entidade Representativa da Sociedade Civil ligada à área de trânsito:

a) Titular: **JOSÉ LIMA**, representante da Cooperativa dos Taxistas de Timon.

.....”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0158, de 31 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2026.

Timon-MA, 14 de abril de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0189/2026-GP DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRAH, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com suas alterações posteriores, e ainda,

Considerando a alteração da estrutura básica do Poder Executivo Municipal, implementada pela Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026, com vigência a partir de sua publicação em 20 de abril de 2026;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026, segundo o qual os servidores ocupantes de cargos em comissão da extinta Superintendência de Iluminação Pública Municipal – SIMP, sem aumento de despesa, passam a integrar a estrutura de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRAH;

Considerando que essas mudanças aos cargos de provimento em comissão são imprescindíveis ao interesse público, de forma a evitar a solução de continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa às demandas atuais da gestão pública, visando maior efetividade na prestação dos serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 20 de abril de 2026, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, os

servidores ocupantes de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRAH, abaixo relacionados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSAO	SIMBOLO
01	Andreia Silva Barros	Assessora Administrativa	S-2
02	Antonio de Sena Bezerra	Assessor Administrativo	S-2
03	Cassio Henrique Barbosa Lopes	Assessor Administrativo	S-2
04	Edson Ferreira dos Santos Filho	Assessor Administrativo	S-2
05	Francildo José Silva Sousa	Analista Superior Especialista	S-5
06	Francisco das Chagas Caldas Andrade	Coordenador	S-6
07	Jesse Gomes da Silva Colaco	Analista Superior Especialista	S-5
08	João Victor Carvalho Martins	Assessor Administrativo	S-2
09	Lillian Carla de Oliveira Sousa	Supervisora	S-4
10	Lucas Ryan Ferreira Miranda	Assessor Administrativo	S-2
11	Mara Raquel Marques Compasso	Assessora Administrativa	S-2
12	Maria das Graças Barbosa	Assessora Administrativa	S-2
13	Nivea Taiman Pereira	Assessora Administrativa	S-2
14	Rylley Anderson Moura da Silva	Assessor Administrativo	S-2
15	Samuel Araujo da Costa	Assessor Administrativo	S-2
16	Vitor Matheus Barbosa de Sousa	Coordenador	S-6
17	Zoraida Eduvrigem Vasconcelos de Sousa	Assessora Administrativa	S-2

Art. 2º. Ficam exonerados dos cargos anteriormente ocupados na extinta Superintendência de Iluminação Pública Municipal – SIMP, a partir de 20 de abril de 2026, os servidores ora nomeados, em razão da reestruturação administrativa promovida pela Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 22 de abril de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0190/2026-GP DE 22 DE ABRIL DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2026, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOÃO VICTOR SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, lotado na Empresa Pública de Transportes Timonense - EPTT deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

SEMS**PORTARIA Nº 045/2026 - FMS/SEMS, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a designação temporária de servidor para exercer a fiscalização e atesto de notas fiscais de contratos administrativos, durante o período de férias do fiscal designado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando o período de férias do servidor Clodoaldo de Jesus da Costa, designado como Fiscal de contratos em diversos instrumentos contratuais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde SEMS Timon-MA;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em caráter temporário, no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, o servidor abaixo identificado para exercer as funções de **Fiscal**



Substituto, em substituição ao servidor **Clodoaldo de Jesus da Costa**, durante seu período de férias.

Servidor	CPF
Franklin Francisco Pereira de Souza	993.119.763-34

Art. 2º - Caberá ao Fiscal substituto verificar a efetiva entrega dos serviços e materiais, atestar em Nota Fiscal/Fatura o recebimento, bem como elaborar os respectivos relatórios de fiscalização referentes aos contratos administrativos abaixo relacionados:

Nº do contrato	Empresa Contratada	Portaria
193/2021	S. R. SILVA RODRIGUES EIRELI	034/2026
003/2026	MEGA TELEINFORMÁTICA EIRELI	013/2026
008/2026	R 2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA	007/2026
032/2025	ITALO R DA SILVA PEREIRA ME	082/2025
040/2025	L M DAMASCENO LTDA	102/2025

Art.3º - Encerrado o período de férias do fiscal titular, retornam automaticamente ao servidor Clodoaldo de Jesus da Costa as atribuições de Fiscal dos contratos, conforme designação das Portaria ora mencionadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia **01 de abril de 2026**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

PORTARIA Nº 043/2026 - FMS/SEMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 027/2026** que tem por objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Água Mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Janaina da Silva Reis	454.029.733-34	GESTOR
Raquel Carvalho de Santana	979.887.903-15	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

PORTARIA Nº 044/2026 - FMS/SEMS, DE 22 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 028/2026** que tem por objeto: **Registro de Preços para futuras aquisições de Água Mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon.**

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Janaina da Silva Reis	454.029.733-34	GESTOR
Raquel Carvalho de Santana	979.887.903-15	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

SEMAG

PORTARIA Nº 032/2026 – SEMAG TIMON-MA, 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos Contratos de nº 011/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

A **SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 011/2026 - MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ 02.671.581/0001-19.**

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros - Gestor	9220897
Mauro Sérgio Alves Pereira da Silva - Fiscal	139159

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de abril de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 033/2025

PORTARIA Nº 033/2026 – SEMAG TIMON-MA, 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 012/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.



SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 012/2026 – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.**

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros - Gestor	9220897
Hendrick Wandry Marinho Araújo – Fiscal	9220898

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de abril de 2026.

SEMED

PORTARIA Nº 528/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 09 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DA EMEF ANTÔNIO MARIA ZACARIAS RIBEIRO.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº006/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Olivia Rachel de Paiva Aguiar**, CPF nº 005.766.523-00 para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEF ANTÔNIO MARIA ZACARIAS RIBEIRO, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO BIÊNIO 2026-2027.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 10/03/2026**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 666/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 07 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DA EMEI PROFESSORA HILDA PARENTES DA SILVA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. **ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº006/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora, **FRANCIVANI DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 000.448.563-77 para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEI PROFESSORA HILDA PARENTES DA SILVA, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO BIÊNIO 2026-2027.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar do dia 07/04/2026**, revogando as disposições em contrário.

SEMDR

PORTARIA Nº 13/2026– SEMDR. DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõem sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos pagamentos do contrato de nº 01/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nos 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR, no que for relacionado a gestão e a fiscalização do **Contrato Nº 01/2026, Dispensa Nº 01/2026 - PORTELA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 62.666.539/0001-31.

Servidor	Matrícula
Luzianny Magalhães da Silva– Gestor	126162-3
Brenda Marlen Silva Da Rocha - Fiscal	9222330-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 14/2026 – SEMDR.

DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõem sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos pagamentos do contrato N°008/2026 da empresa RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO o uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nos 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no que for relacionado a gestão e a fiscalização do contrato N°008/2026 da empresa RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS.**

Servidor	Matrícula
Luzianny Magalhães da Silva – Gestor	126162-3
Brenda Marlen Silva Da Rocha - Fiscal	9222330-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de abril de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de abril de 2025.

**IPMT**

PORTARIA Nº 040/IPMT/2026 23 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 004/2004, Lei Complementar nº 052/2020, e o que consta no Processo nº 049/2026/IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por Morte**, vitalícia, à senhora **Maria Luiza Pereira de Sousa**, esposa do ex-servidor público municipal **Mário Silvestre de Sousa**, aposentado, cargo de “Técnico Administrativo”, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento, falecido em **23/01/2026**, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/1988, combinado com o art. 12, I, art. 55-A, § 4º da LCM nº 004/2004 (sendo o art. 55-A com redação dada pela LCM nº 052 de 09/12/2020) e art. 2º, § 2º, V, “c”, “6”, da LCM nº 041/2016.

Art. 2º. O valor inicial da pensão fundamenta-se no art. 55-A, *caput*, da LCM 004/2004, acrescido pelo art. 10 da LCM nº 052/2020, sem paridade.

Art. 3º. O benefício será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria, se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) para a dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), já que não há outro dependente habilitado.

Cálculo do Benefício	
Valor da Base de Cálculo	R\$ 2.820,12
Cota familiar de 50% do valor da aposentadoria recebida na data do óbito, acrescida de 10% (art. 55-A, <i>caput</i> , da LCM 004/2004, acrescido pelo art. 10 da LCM nº 052/2020).	R\$ 1.692,07
Valor do benefício	R\$ 1.692,07

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com os efeitos financeiros, sob a responsabilidade do IPMT, a partir de 23 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 686/2026**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon/MA, **LUCAS PINHEIRO PINTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo em epígrafe, bem como o Parecer Jurídico favorável e a análise da Comissão de Contratação/Agente de Contratação;

CONSIDERANDO que o objeto da presente dispensa é a **aquisição de 68 (sessenta e oito) sacos de sementes de milho transgênico (Híbrido Feroz)** para fomento da agricultura familiar;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo relacionada apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, cumprindo todas as exigências de habilitação e especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame à empresa:

• **FORNECEDOR:** PORTELA COMÉRCIO E SERVIÇOS

• **CNPJ:** 17.753.564/0001-06

• **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 900,00 (novecentos reais)

• **VALOR TOTAL:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentado no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **DETERMINAR** a convocação da empresa adjudicatária para a assinatura do Termo de Contrato ou retirada da Nota de Empenho, bem como a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, em observância ao princípio da publicidade.

Timon – MA, 27 de março de 2026.

Lucas Pinheiro Pinto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR

Portaria nº 007/2026-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de aditivo ao contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 24 de abril de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2024

Processo Administrativo nº 1437/2026 – SEMED

Pregão Eletrônico nº 055/2023

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

ATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional e transitória da vigência do Contrato Administrativo nº 037/2024, pelo prazo de 03 (três) meses, destinada a assegurar a continuidade temporária dos serviços essenciais, durante o período de avaliação administrativa quanto à eventual contratação de nova solução tecnológica de gestão escolar, com cláusula resolutiva de extinção antecipada, sem ônus para a Administração.

Objeto: prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI), em regime de Software as a Service (SaaS), por meio de plataforma digital de gestão escolar, destinada à automação e integração dos processos administrativos, pedagógicos e comunicacionais da rede pública municipal de ensino.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: Delta Sistemas e Métodos LTDA – ME, CNPJ nº 10.672.277/0001-14.

Valor do Aditivo: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

Data da assinatura: 18/03/2026.

Signatários: Pela Contratante – Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, Secretária Municipal de Educação. Pela Contratada – Jaime Vieira de Melo Júnior, representante legal.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 24 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

Processo Administrativo nº 1345/2026

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Fundamentação Legal Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025

Objeto: Contrato de locação de imóvel localizado na Rua 03, nº 08, Bairro Mutirão – Timon-MA, para o funcionamento da EMEF TIA ALMERITA para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: Sra. Almerita Batista Silva, CPF Nº 337.***.***.***

Valor total: R\$ 30.129,00 (Trinta mil, cento e vinte e nove reais).

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB- 540

Função Programática: 12.361.1014.2214.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Pessoa Física

Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, com início da vigência a partir do vencimento do contrato.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato de segundo termo de aditivo do contrato nº 05/2025; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da Lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9784/99- Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. **CONVALIDA** o ato relativo à publicação do extrato de segundo termo de aditivo ao contrato nº 05/2025, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: “EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO”: Termo de segundo aditivo ao contrato nº 05/2025: Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 05/2025 por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 11 de março a 10 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Fundamentação: art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde- FMS. Contratado(a): **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30. Data de assinatura: 10/03/2026.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025 – SEMS**

Processo Administrativo: 000647/2026.

Contrato: nº 014/2025 – SEMS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo – prorrogação de prazo

Contratante: Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.803.082/0001-75.

Contratada: BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 07.360.128/0001-05.

Objeto do Contrato: execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde Porte II (UBS-CENTRO).

Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo, **sem alteração do valor global contratado.**

Fundamentação Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 13 de Abril de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 – SEMS**

Processo Administrativo: nº 648/2026

Contrato: nº 015/2025 – SEMS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo – prorrogação de prazo

Contratante: Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.803.082/0001-75.

Contratada: ALPHA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 56.295.485/0001-42

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde Porte II (Bairro Miguel Arraes – Zona Urbana de Timon/MA)

Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo, **sem alteração do valor global contratado.**

Fundamentação Legal: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 13 de Abril de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – COPIADORA - Nº 006/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SMTTM, inscrita no CNPJ sob nº 59.614.377/0001-83, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Senhor THALES WAQUIM MARTINS.

CONTRATADA: 27.454.671 IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.454.671/0001-89, com sede na Rua João Joca Assunção, nº 1039, Parque Piauí I, Timon/MA, neste ato representada por sua Responsável Legal, Sra. Ivalda de Carvalho Leal Leite, CPF nº 432.518.893-20

OBJETO DO ADITIVO: alteração do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, originalmente firmado em 30 de agosto de 2022 e posteriormente alterado pelos Termos Aditivos nº 001/2023, nº 002/2024 e 003/2025, para estabelecer nova vigência no período de **01 de março de 2026 a 30 de agosto de 2026.**NOVA VIGÊNCIA: O contrato terá nova vigência no período de **01 de março de 2026 a 30 de agosto de 2026.** (12 meses).

VALOR: O valor mensal permanece em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente está programada em dotação orçamentária própria da SMTTM,

Unidade Orçamentária: 025200 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1001 – Gerir, Administrar e Governar

Projeto Atividade: 2260 - Manutenção da SMTTM

Ficha Orçamentária: 1366

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos

DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2026.

ASSINATURA: THALES WAQUIM MARTINS – Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025**

CONTRATANTE: Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.803.082/0001-75.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos, com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, peças, acessórios e serviços correlatos, mediante sistema informatizado e rede credenciada, por mais 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 10 de abril de 2026 a 09 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 011/2026****ADESÃO ATA SRP Nº 001C/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2226/2025**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: MAGAZINE ELETRO LTDA

CNPJ: 02.671.581/0001-19

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

VALOR TOTAL: R\$ 4.573,82 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.500.00 – Recursos Próprios Não vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 027/2025 – FMS/SEMS. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Água Mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Pregão Eletrônico nº 005/2025. Ata de Registro de Preços SRP nº 003/2025. Processo Administrativo nº 1051/2025- Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: TRABALHO EFICIENTE LTDA CNPJ sob o nº 19.304.689/0001-76. Valor total estimado: R\$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais). Data de Assinatura: 22/04/2026. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 028/2025 – FMS/SEMS. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Água Mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Pregão Eletrônico nº 005/2025. Ata de Registro de Preços SRP nº 003A/2025. Processo Administrativo nº 1051/2025- Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: C.F ARAÚJO-COMÉRCIO CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. Valor total estimado: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais). Data de Assinatura: 22/04/2026. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 01/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 686/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR, inscrita no CNPJ nº 17.753.564/0001-06.

CONTRATADA: PORTELA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 17.753.564/0001-06

OBJETO: aquisição de 68 (sessenta e oito) sacos de Sementes de Milho Transgênico Feroz, para distribuição a agricultores familiares do Município de Timon-MA, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que integram o Processo Administrativo nº 686/2026. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: De 26 de março de 2026 a 25 de setembro de 2026

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 1275 - Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 - Fonte de Recurso: 1.500.

ASSINATURA: 26 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 008/2025 – SEMDR****Processo Administrativo nº 0418/2026 – SEMDR**

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Fundamentação Legal: Art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.

Adesão nº 008/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon – MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.655.841/0001-09



Valor total: R\$ 32.723,76 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: 1500; Projeto Atividade: 2081; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ.

Data da assinatura: 31/03/2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 008/2025 – SEMDR

Processo Administrativo nº 0418/2026 – SEMDR

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Fundamentação Legal: Art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.

Adesão nº 008/2026.

Objeto: Aquisição de materiais de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon – MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR.

Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.655.841/0001-09

Valor total: R\$ 32.723,76 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: 1500; Projeto Atividade: 2081; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ.

Data da assinatura: 31/03/2026.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 012/2026-SEMAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2026

PREGÃO ELETRONICO 005/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ Nº: 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, componentes e mão de obras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto de Atividade: 2036 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios Não Vinculados de Imposto.

VALOR GLOBAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Ajuste de Conduta – TAC nº 004/2026

Processo Administrativo nº 01261/2026 – SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Ato: O presente Termo de Ajuste de Conduta destina-se ao reconhecimento, apuração e liquidação de despesa, sem cobertura contratual.

Objeto: locação de veículos leves e pick-ups, sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: ALPHA LOCAÇÕES TRANSPORTES E SONDAGENS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 37.565.164/0001-76. **Data da assinatura:** 16 de abril de 2026.

SEMDES

Resolução nº 003/2026- CMDCA

Dispõe sobre Nomeação e Posse da Coordenação Geral e da Secretária Executiva do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Timon-MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992 e atualizada pela Lei Municipal nº 2.274, de 12 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e dar Posse a Coordenação Geral do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Timon/MA:

I) Coordenação Geral:

Estelyta Hanna Guedes Rodrigues Morais, representante da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED;**

II) Vice-Coordenador:

Albert Aurélio Lima, representante do **PROERD-PM**

III)Primeiro Secretário

Rafael Fagundes Cavalcante, representante da **Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon – MA;**

IV)Segundo secretário

Francisca Odete Alves Silva – representante da **Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Paiol –APRUCOP;**

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Timon-MA, 05 de fevereiro de 2026.

Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
PRESIDENTE DO CMDCA/Timon-MA

Resolução Nº004/2026 – CMDCA

Cria a Comissão de Normas, Regulamentação e Visitas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992 e atualizada pela Lei Municipal nº 2.274, de 12 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião Ordinária do dia 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Normas, Regulamentação e Visitas.

MEMBROS:

Marilene Barbosa Soares – COORDENADORA

Erivan de Oliveira Sousa – Membro

Marilda de Oliveira Loiola Cruz – Membro

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 10 de março de 2026.

Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
PRESIDENTE DO CMDCA/Timon-MA

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 - CMAS/Timon-MA.

Dispõe sobre a aprovação da adesão do município de Timon/MA ao Termo de Aceite e Compromisso destinado ao incremento das atividades do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e demais normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, por meio de plataforma virtual, com quórum regimental e participação dos conselheiros;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à população em situação de rua no município de Timon/MA;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite e Compromisso disponibilizado no sistema SOUTSUAS, com prazo de adesão até 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o referido termo prevê o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, pelo período de 13 (treze) meses, totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), por meio de transferência fundo a fundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO que a iniciativa decorre de parceria entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, do Ministério da Justiça e Segurança Pública;



CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que estabelece critérios de elegibilidade e partilha de recursos para o fortalecimento dos Centros POP, com definição de valores diferenciados conforme o porte dos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a adesão do município de Timon/MA ao Termo de Aceite e Compromisso destinado ao incremento das atividades do Centro POP.

Art. 2º Os recursos oriundos do referido termo deverão ser destinados ao fortalecimento e ampliação das ações do Centro POP, incluindo a ampliação das equipes e dos serviços ofertados, com foco no acesso a direitos, inclusão social, articulação com políticas públicas e qualificação do atendimento à população em situação de rua.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon/MA, 24 de abril de 2026.

Maria José Ferreira de Sousa
Presidente do CMAS de Timon/MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 615/2026- GAB/SEMED

Favorecido: ANTÔNIO NONATO DA CRUZ

Cargo/Função: MOTORISTA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA

Período: 06/04/2026 à 08/04/2026

Quantidade de Diárias: 03 (Três)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:** R\$ 780,00

Finalidade: Participar do Encontro com Prefeitos(as) e Secretários(as) de Educação dos Municípios do Maranhão, assessorados pelo programa Educar Pra Valer, a ser realizado no dia 07 de Abril de 2026 (terça-feira), das 8h30 às 12h30 e de 14h00 às 17h00, em São Luís/MA, no Hotel Luzeiros situado a Rua João Pereira Damasceno, nº 02, Ponta do Farol - São Luís/MA, assessorando a Secretária.

Portaria de Concessão nº 630/2026- GAB/SEMED

Favorecido: KÉSSIA JAMILLA LIMA MONTEIRO

Cargo/Função: PROFESSORA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon - São Luís

Período: 17.03.2026 à 21.03.2026

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 140,00 **Valor Global:** R\$ 700,00

Finalidade: Participar do I Seminário Estadual do ProLEEI no Maranhão (ciclo 2025/2026), que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de março de 2026, em São Luís/MA.

() Republicação**

Portaria de Concessão nº 048/2026

Favorecido: JOELMA SANTOS LEAL

Cargo/Função: TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS-MA

Período: 26 A 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 3

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 420,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA ACOMPANHAR UM ACOLHIDO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA OFTALMOLOGICA.

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 032/2026

Favorecido: Alberto Carlos da Silva

Cargo/Função: Diretor

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Destino: Fortaleza/CE

Período: 19 a 23 de maio de 2026

Quantidade de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor Unitário: R\$ 460,00

Valor Global: R\$ 2.070,00

Finalidade: Participação em painel temático e palestra no Congresso CONSAD 2026 – Reforma Administrativa e Transformação do Estado: Governança e Eficiência na Gestão Pública.

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 033/2026

Favorecido: Maria do Socorro Almeida Waquim

Cargo/Função: Vice-Prefeita

Órgão: Gabinete da Vice-Prefeitura

Destino: São Luís/MA

Período: 27 a 30 de abril de 2026

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor Unitário: R\$ 300,00

Valor Global: R\$ 1.200,00

Finalidade: Participação em reunião institucional de natureza administrativa.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Empresa ALMEIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, cadastrada no nome fantasia de ALMEIDA DISTRIBUIÇÃO, registrada no CNPJ sob nº 60.417.769/0001-31, estabelecida no endereço da Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 540, Centro, Timon – MA, CEP 65.631-240, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 35/2026.

Empresa M R CONSTRUCOES LTDA, cadastrada no nome fantasia de BLOCOS HN, registrada no CNPJ sob nº 63.858.383/0001-53, estabelecida no endereço Quadra 299/ F, nº S/N, Lote 09 (PARTE) E 11, Rua 30, Bairro Vila Belamina, Zona Urbana, CEP 65631345, Timon-MA, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 65/2026.

Empresa B CIRILO ALBINO & CIA LTDA, cadastrada no nome fantasia de NOROESTE, registrada no CNPJ sob nº 63.347.397/0001-02, estabelecida no endereço da Rua Firmino Gonçalves Pedreira e Rua Dr. João Lula, nº S/N, Centro, Timon – MA, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 66/2026.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 – SEMEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção do espaço esportivo comunitário no Parque Aliança, município de Timon/MA.

Adjudicação: 24/04/2026

Homologação: 24/04/2026

LOTES/ITENS REGISTRADOS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	50.503,20	5,23 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	1.633,99	0,17 %
3	FUNDAÇÃO	1	7.860,31	0,81 %
4	PAVIMENTAÇÃO	1	235.199,17	24,38 %
5	ESTRUTURA	1	20.623,05	2,14 %
6	ALVENARIA E FECHAMENTO	1	131.514,53	13,63 %
7	REVESTIMENTO	1	7.000,98	0,73 %
8	PINTURA	1	22.624,33	2,35 %
9	EQUIPAMENTOS	1	3.337,21	0,35 %



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



II	MEIA QUADRA DE BASQUETE			
10	FUNDAÇÃO	1	3.455,88	0,36 %
11	PAVIMENTAÇÃO	1	114.221,64	11,84 %
12	EQUIPAMENTOS	1	2.893,28	0,30 %
III	PARQUINHO INFANTIL			
13	FUNDAÇÃO	1	2.879,90	0,30 %
14	PAVIMENTAÇÃO	1	58.978,62	6,11 %
15	EQUIPAMENTOS	1	35.301,82	3,66 %
IV	PISTA DE CAMINHADA			
16	PAVIMENTAÇÃO	1	77.696,16	8,05 %
17	PINTURA	1	31.304,05	3,24 %
18	PAVIMENTAÇÃO	1	35.836,55	3,71 %
19	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	1	30.719,08	3,18 %
20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	53.736,91	5,57 %
21	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1	1.818,91	0,19 %
22	DRENAGEM	1	25.959,30	2,69 %
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	9.666,00	1,00 %
Total sem BDI				964.764,87
Total do BDI				200.767,56
Total Geral				1.165.532,43

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ	00.394.772/0001-55		
ENDEREÇO	Rua Dr. Natan Portela Nunes, 4176, Teresina/PI, CEP: 64048-495		
REPRESENTANTE	Josivan de Carvalho Rego		
CPF	CPF: 328.202.083-04		
E-MAIL	padraoengenharia@gmail.com		
TELEFONE	(086) 3237-1634 9981-0363		